



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOP Nº 002, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOP Nº 001, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOP.

A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto no §5º Art.12 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia,

Prorroga os prazos para realização do processo de eleição e convoca os membros da Sociedade Civil a se candidatarem para a eleição dos Representantes da Sociedade Civil para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, mediante as condições contidas no Edital de Chamada Pública SODS/CONSUNI/UFOP Nº 001, de 30 de agosto de 2021, atendendo aos novos prazos estabelecidos neste Edital de Prorrogação, conforme cronograma abaixo:

1. Cronograma

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Prorrogação	22/09/2021
Período para o Registro das Inscrições	22/09 a 05/10/2021
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	06/10/2021
Período para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	07 a 11/10/2021
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	até 14/10/2021
Publicação do Resultado Final	15/10/2021
Interposição de Recursos	16 a 19/10/2021
Período para julgamento dos Recursos	até 21/10/2021
Homologação das Inscrições	22/10/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Processo de escolha dos Representantes pelo Consuni	a definir
---	-----------

* O Registro de ocorrência quanto à irregularidade de candidatura junto à SODS poderá se dar a qualquer tempo, antes da homologação do resultado final da eleição, desde que devidamente fundamentado, preenchendo o formulário, Anexo V, disponível no link: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/821457?lang=pt-BR>.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA –
UFOB.

Eu, _____, portador(a) do RG _____,
CPF _____, domiciliado(a) à rua _____,
nº _____, bairro _____, na cidade de _____,
venho à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, requerer a minha candidatura à
vaga de Representante da Sociedade Civil para compor a Comissão Própria de Avaliação –
CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Data de nascimento: ____ / ____ / ____.

E-mail: _____.

Telefone/WhatsApp: () ____ - ____.

Participante do segmento social: () Sim () Não

Em caso positivo, qual? _____.

Obs.: Anexar a este formulário:

- cópia de um documento de identificação pessoal com foto contendo a data de nascimento;
- carta de intenção, com breve currículo pessoal e exposição do segmento a que se vincula, justificando a razão pela qual busca a representação na CPA; e
- para os integrantes de segmento social, declaração de pertencimento à entidade e cópia dos atos constitutivos da mesma.

Declaro ter ciência das normas e procedimentos descritos no Edital de Chamada Pública para eleição dos membros da Sociedade Civil organizada para recomposição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Cidade, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA –
UFOB.

Nome do(a) Candidato(a):
RG:
Telefone/WhatsApp:
E-mail:
Segmento social que representa (apenas para os candidatos pertencentes a segmento social):

Pedido apresentado em razão do(a):

Fundamentação:

--

Obs.: Em caso de existência de documento comprobatório, anexar ao formulário.

Cidade, de de 20 .

Assinatura do(a) Candidato(a)

***Será preliminarmente indeferido Pedido de Reconsideração extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências do Edital.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA –
UFOB.

Nome do(a) Candidato(a):
RG:
Telefone/WhatsApp:
E-mail:
Segmento social que representa (apenas para os candidatos pertencentes a segmento social):

Pedido apresentado em razão do(a):

Fundamentação:

--

Obs.: Em caso de existência de documento comprobatório, anexar ao formulário.

Cidade, de de 20 .

Assinatura do(a) Candidato(a)

***Será preliminarmente indeferido Pedido de Recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências do Edital.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

ANEXO V

FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA –
UFOB.

Nome do(a) denunciante:
RG:
Telefone/WhatsApp:
E-mail:

Obs.: Anexar a este formulário a cópia de um documento de identificação pessoal com foto.

Denúncia apresentada em razão do(a):

Fundamentação:

--

Obs.: Em caso de existência de documento comprobatório, anexar ao formulário.

Cidade, de de 20 .

Assinatura

***Será preliminarmente indeferida Denúncia extemporânea, inconsistente e que não tenha relação com as exigências deste Edital.**